

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: keq28vr7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2024 Projeto de resolução nº 7/2024 Protocolo nº 154/2024 Processo nº 58/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho <b>Coautor(es):</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira a  
senhora Maria Luziane Ribeiro de Castro.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira a senhora Maria Luziane Ribeiro de Castro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Maria Luziane Ribeiro de Castro, 50 anos, tomou posse no cargo de defensora pública-geral de Mato Grosso no dia 16 de dezembro de 2022, para um mandato de dois anos, em exercício a partir do dia 2 de janeiro de 2023.

Luziane, que ingressou na Defensoria em 2004, é a primeira defensora de primeira instância a comandar o órgão e a segunda mulher a chefiar a Defensoria Pública Estadual.

Formada em Direito pela Universidade de Cuiabá (Unic), em 2001, possui especialização em Direito Civil, Processual Civil, Direito Penal e Processual Penal. Também possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), em 1996.

Antes de assumir o comando da Defensoria Pública de Mato Grosso, eleita com 177 votos (85% dos votos válidos), ela ocupou o cargo de secretária executiva da Instituição por quatro anos (de 2019 a 2022). Anteriormente, Luziane atuou no Núcleo de Defesa do Consumidor, em Cuiabá.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2024

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual